



RESOLUÇÃO Nº. 26, de 15 de outubro de 2024.

Dispõe sobre a aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS da Retificação do Demonstrativo Físico-Financeiro – Exercício 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 3.331, de 23 de novembro de 2016,

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº. 8641/2024/SNAS/DEFNAS/CGPC-ANPC, datado de 15/08/2024, processo nº 71000.041246/2022-01, pelo qual o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome solicita a regularização da Prestação de Contas – Exercício 2022,

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº. 4465/2024/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC, datado de 18/09/2024, processo nº 71000.041246/2022-01, pelo qual o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome informa o Protocolo Digital Número da Solicitação: 308796.1080338/2024 - Solicita a reabertura do Demonstrativo – Exercício 2022,

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária do CMAS realizada no dia 15 de outubro de 2024, conforme Ata nº. 392,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a retificação do Demonstrativo Físico-Financeiro – Exercício 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de outubro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 15 de outubro de 2024.

Silvia Linhares Martelo - PRESIDENTE DO CMAS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DBA5-F73F-7F68-AB6C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVIA LINHARES MARTELLO (CPF 439.XXX.XXX-25) em 17/10/2024 13:28:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacador.1doc.com.br/verificacao/DBA5-F73F-7F68-AB6C>